



Tírmiano Elias - OAB/MS 13.985

Reinaldo Silva - OAB/MS 19.571

Advogados

PROCURAÇÃO

"AD JUDICIA"

E

"EXTRA JUDICIA"

Pelo presente instrumento de procuração, o outorgante abaixo qualificado confere ao também qualificado, os poderes a seguir transcritos:

OUTORGANTE

ORLANDO DA SILVA PRADO, brasileiro, casado, professor, servidor público federal, inscrito no CPF sob o n.º. 175.376.731-87, portador da Cédula de Identidade RG n.º. 1235543 SSP/MS, residente e domiciliado à Rua Leônidas de Matos n.º. 584, Bairro Santo Antonio, CEP: 79100-300, Campo Grande – MS.

OUTORGADO

TIRMIANO DO NASCIMENTO ELIAS, brasileiro, solteiro, Advogado regularmente inscrito na OAB/MS sob n.º 13.985, com escritório profissional na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr., na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820. - e;

REINALDO PEREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, Advogado regularmente inscrito na OAB/MS sob n.º 19.571, com escritório profissional na Av. Presidente Ernesto Geisel, 2.417, Vila Afonso Pena Jr., na cidade de Campo Grande MS – CEP 79.006-820.

PODERES:

Amplos e plenos poderes para o foro em geral, com as cláusulas "adjudicia" e "extra judicia" em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias seguindo umas e outras, até final decisão, usando os recursos legais e acompanhando-os até final deslinde, podendo, ainda, mencionado procurador, para o fiel cumprimento deste mandato, exercer todos os poderes que se fizerem necessários, nas repartições públicas (inclusive Receita Federal do Brasil, Instituto Nacional do Serviço Social, Caixa Econômica Federal, Prefeitura Municipal de Campo Grande, Ministério do Trabalho e Emprego, podendo retirar, cadastrar documentos e senhas) e privadas. Podendo ainda requerer, recorrer, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber dar quitação, assinar termos judiciais, propor e variar ações, pedir e dar esclarecimentos, pagar taxas, impostos e emolumentos, podendo, ainda, substabelecer esta a outrem com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Campo Grande-MS, 17 de Abril de 2018.

Outorgante